



RELATÓRIO DE ANÁLISE 3º QUADRIMESTRE – 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PMM CONTROLE INTERNO

Em atendimento ao art. 70 da Constituição Federal; à Lei Complementar nº 101/2000; à Lei Federal nº 4.320/64; à Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA e ainda às Resoluções nº 10.329/2012 e 02/2016 - TCM/PA, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no exercício de suas funções primordiais de acompanhar, orientar, fiscalizar, adotar quaisquer procedimentos para o bom desempenho das metas propostas pela instituição, seja ela documental ou operacional dentro de seu âmbito de atuação, fornecer subsídios ao gestor através de relatórios e outros documentos, dando mais agilidade na correção de eventual desvio de função ou conduta que possa acarretar prejuízo ao erário público comprometendo a administração, tendo como objetivo a ser alcançado, assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e normativas, diretrizes de organização, salvaguardar o ativo e a legitimidade do passivo e que as ações realizadas no período sejam validadas, registradas, autorizadas e totalizadas corretamente.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- 1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- 3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, o Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA GESTÃO DE PESSOAL GESTÃO DO PATRIMÔNIO GESTÃO DO ALMOXARIFADO GESTÃO DAS COMPRAS GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE DIÁRIAS

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.

A Lei Orçamentária – LOA nº 437/2016, de 29 de novembro de 2016, prevendo Receita Orçamentária total de R\$ 77.006.300,00 (setenta e sete milhões, seis mil e trezentos reais) sendo R\$ 58.120.200,00 (cinquenta e oito milhões, cento e vinte mil e duzentos reais) oriundos do Orçamento Fiscal; R\$ 18.886.100,00 (dezoito milhões, oitocentos e





oitenta e seis mil e cem reais) oriundos do Orçamento da Seguridade Social e R\$ 2.448.380,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), destinados à Reserva de Contingência. Sendo o Orçamento específico da Secretaria de Educação - FUNDEB: R\$ 19.490.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa mil reais) e com autorização para abertura de créditos suplementares para atender insuficiência nas dotações orçamentárias até 10%. A LOA contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2017 e no PPA com referência a unidades orçamentárias: Ex: Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social e etc.

LDO/2018 – Lei nº 441/2017 – Promulgada em 17/08/2017 pela Câmara Municipal de Medicilândia.

PPA - 2018/2021 - Projeto de Lei, em tramitação na Câmara Municipal de Medicilândia.

LOA/2018 – Em elaboração (em fase de audiência pública)

Suplementações e ou anulações realizadas no 2º Quadrimestre/2017:

DATA

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO/AUTORIZADA PELO LEGISLATIVO

01 de agosto de 2017

15% da LOA (Lei Municipal nº 444/2017, de 12/09/17)

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso foram realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação:

Conferência do Balancete Patrimonial:

GESTÃO DE PESSOAL

- Total Geral de servidores 152 (CENTO E CINQUENTA E DOIS):
- Servidores Efetivos: 69 (sessenta e nove).
- Servidores Temporários: 51 (cinquenta e um).
- Servidores comissionados: 32 (trinta e dois).

Despesas com Pessoal efetivo: Empenhado 4.093.487,66 – Liquidado 4.093.487,66 – Pago 3.781.353.72

Despesas com Pessoal Temporário: Empenhado 962.209,40 - Liquidado 962.209,40 - Pago 898.427,84.





- Dados que constam em folha de pagamento ao final de 2017:
- É autorizada a realização de horas extras através de controle do Ordenador da pasta;
- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma conferido e assinado pelo Chefe do Executivo e Ordenador da Pasta.
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.
- A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Complementar 305/2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) a IN/TCM/PA 003/2016.

Observação: O Setor de Recursos Humanos providenciou a DIRF e RAIS para fins de Prestação de Contas em tempo hábil;

ATENDIMENTO A Lei de Responsabilidade Fiscal – (54% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO) – REAL APLICADO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 55,63%.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social:

Empenhado 686.247,90 – Liquidado 685.783,29 – Pago 625.214,71 até o 3º Quadrimestre 2017.

Observação: Está sendo feita pelo Controle Interno, verificação das obrigações perante o INSS, com obtenção de Certidão **Negativa de Débito**.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização e está em processo de atualização pelo Setor responsável;

- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

GESTÃO DO ALMOXARIFADO

O Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Medicilândia já está implantado. Foi realizada pelo Serviço de Controle Interno conferência por amostragem no almoxarifado, onde foi possível verificar que os itens estavam de acordo com o discriminado na relação de inventário analítico.





GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o período de 2017 foi instituída através da Portaria PMM/GAB Nº 001/2017, de 02/01/2017, a de nomeação do Pregoeiro Portaria PMM/GP Nº 006/2017, de 09/01/2017, Setor de Licitação é único para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias.
- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos, quando esta condição não é possível é feita uma justificativa;
- Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, conferidos pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno, sendo solicitadas ou notificadas às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais s\u00e3o assinadas pelo setor jur\u00eddico;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos de dispensa e inexigibilidade, são realizadas em conformidade com as disposições legais;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93:
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no mural, no Site da Entidade (<u>www.medicilândia.pa.gov.br</u>) e no Portal TCM/PA, sujeita a qualquer momento à consulta:

Observação: O Programa Informatizado de Compras e Licitações (ASPEC) está sendo utilizado pelo Setor Responsável, o que facilita os procedimentos e favorece a interação entre os outros setores.

GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Todos os pagamentos s\(\tilde{a}\) o feitos de forma conjunta assinados pelo Ordenador da Pasta e pelo Tesoureiro, preferencialmente por meio eletr\(\tilde{o}\) nico;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais, quando utilizados;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- A Gestão Municipal determinou que antes de pagar o empenho seja feita conferência da sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária semanalmente e encaminhado ao controle interno mensalmente;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;





 Também há controle dos créditos adicionais suplementares com antecipação à despesa que será realizada (licitações, dispensa e inexigibilidade);

Os documentos da despesa são arquivados no Departamento de Contabilidade.

Observação: O Serviço de Controle Interno fez inspeção nos Setores de Contabilidade e Tesouraria e constatou que estão sendo seguidas as rotinas estabelecidas.

DIÁRIAS

Demonstrativo de Gastos com viagens (Diárias), arquivado na Secretaria de Administração.

Exercício 2017 Empenhado 106.050,00 Pago 106.050,00

METAS DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTOS

O Controle Interno elaborou levantamento de gastos mensais para o período de janeiro a dezembro/2017, baseado em registros dos valores empenhados, para acompanhamento da execução da despesa (devidamente publicado no portal da transparência do Município).

Observação: O Controle Interno está acompanhando mensalmente à situação dos processos de Prestações de Contas referente à Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, via Internet, no Site Oficial www.medicilandia.pa.gov.br/87/transparencia/ e acompanhando o arquivamento de todas as informações existentes, bem como alterações.

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia, aplicação dos Recursos relacionadas ao 3º Quadrimestre/2017, estão em conformidade com as exigências legais.

Medicilândia/PA, 29 de janeiro de 2018.

Luciano Rolim dos Santos

Controle Interno PMM